



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PROJETO DE LEI

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA “AVENIDA PROJETADA BEIRA RIO”, LOCALIZADA NO BAIRRO BICUÍBA, PARA “RUA NILO BRAGATO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual via pública identificada como “Rua Projetada Beira Rio”, localizada no Bairro Bicuíba, neste Município, que passa a denominar-se oficialmente “Rua Nilo Bragato”.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos cadastros imobiliários e demais registros municipais, bem como a instalação da respectiva sinalização indicativa da via pública com a nova denominação.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá comunicar a alteração da denominação do logradouro aos Correios, às concessionárias de serviços públicos e aos demais órgãos e entidades competentes, para a devida atualização cadastral.

Art. 4º Os documentos, registros e demais instrumentos públicos ou particulares que contenham a denominação anterior permanecerão válidos, devendo a atualização ocorrer gradativamente por ocasião de novas emissões ou mediante solicitação dos interessados.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR DIAS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar a denominação da via pública atualmente identificada como “Rua Projetada Beira Rio”, localizada no Bairro Bicuíba, passando a denominá-la oficialmente “Rua Nilo Bragato”.

A presente proposição tem como finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor Nilo Bragato, cidadão que dedicou sua vida à família, à comunidade, à fé e ao esporte, deixando importante contribuição para a história e para a cultura de Venda Nova do Imigrante.

Nilo Bragato nasceu em 13 de dezembro de 1925, em Bicuíba, Venda Nova do Imigrante, filho de Luiz Bragato e Santa Fonnazier. Casou-se com Antonieta Furlaneto Bragato, com quem constituiu uma grande família, sendo pai de sete filhos.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se pela profunda dedicação à Igreja Católica, tornando-se uma figura de grande importância na comunidade de São João Batista, em São João de Viçosa. Sua atuação comunitária e religiosa demonstrava seu compromisso com as pessoas e com os valores que ajudaram a construir a história de nosso Município.

Além de sua dedicação à família e à comunidade, Nilo Bragato teve uma relação especial com o futebol e o esporte amador. Atuou como jogador durante aproximadamente 35 anos, destacando-se como atacante e conquistando, inclusive, o título do 1º Campeonato Interiorano do Município de Castelo, em 1957.

Mesmo após encerrar sua trajetória como jogador, permaneceu ligado ao esporte, passando a atuar como massagista do São João Futebol Clube, mantendo sua contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento do futebol amador de nossa região.

Nilo Bragato era reconhecido por sua autenticidade, comprometimento, alegria e disposição em ajudar. Era considerado um verdadeiro “arauto da verdade” e “precursor das boas novas”, sempre disposto a oferecer bons conselhos, transmitir otimismo e contribuir para o bem daqueles que estavam ao seu redor.

Sua trajetória representa um importante legado de trabalho, família, fé, amizade, espírito comunitário e dedicação ao esporte, valores que fazem parte da história de Venda Nova do Imigrante e que merecem ser preservados na memória das futuras gerações.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



A denominação da via pública como “Rua Nilo Bragato” constitui, portanto, uma forma singela, porém significativa, de perpetuar o nome de um cidadão que contribuiu para a construção da história de nosso Município, especialmente por sua atuação junto à comunidade e ao esporte amador.

Além de homenagear sua memória, a iniciativa permitirá que seu nome permaneça associado ao Município onde nasceu, viveu e construiu sua história, fazendo com que sua trajetória continue sendo lembrada pelas gerações presentes e futuras.

Diante do exposto, considerando a relevância da trajetória do Senhor Nilo Bragato e seu legado para a comunidade vendanovense, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR DIAS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Anexo I



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.